
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

DISPENSA 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de demolição total da estrutura remanescente do antigo almoxarifado da Prefeitura do Município de Murutinga do Sul, localizado na Rua Orlando Izidoro da Silva, na divisa com a linha ferrea. A demolição deverá contemplar paredes, pilares, vigas, piso e beiral, excluindo-se o muro de arrimo da antiga Doca, que deverá ser preservado.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa GRAZIELI DE MELLO SCARABELLI XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.152.896/0001-52, sediada a Rua Santa Amália, nº 201- Sala 02, Bairro Jardim Santa Cecilia, CEP 16.902-025, no município de Andradina, Estado do São Paulo, pelo preço total de R\$ 30.500,00(trinta mil e quinhentos reais), após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Murutinga do Sul – SP, 09 de maio de 2.025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal.